



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 040/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 064/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento em exercício, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 040/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de processamento de dados, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 040/2013, da empresa TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 10.986.234/0001-03, sediada na Rua João Samaha, n. 713, São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP 31520-100, telefones (31) 3451-0365 / 3456-1391, neste ato representada pelo Senhor Ricardo José Neves, residente em Belo Horizonte/MG e inscrito no CPF sob o n. 174.682.056-04.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	DVD-R, gravável, 4,7 GB, 16X, 120 minutos, imprimível. Embalados individualmente em caixas acrílicas. Marca: Videolar. Quantitativo estimado: 1.000 (mil) unidades. Preço unitário: R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almojarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio do TRESP, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 040/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 21 de junho de 2013.

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO E.E.

RICARDO JOSÉ NEVES
SÓCIO-DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EDUARDO LUIS FÁVERO AREND
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO